



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste- RO, 12 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 323/SEMUSA/2024

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o de diária de deslocamento da senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, na função de Secretária Municipal de Saúde, portador do **CPF 016.877.682-00**, até a cidade de Porto Velho/RO nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro/2024, com finalidade de participar da 8ª Reunião Ordinária da CIB de 2024, Reuniões de Câmara Técnica e Reunião do COSEMS, e comparecer à AROM (Associação Rondoniense de Municípios) para tratativas de interesse deste município.

Artigo 2º- Arbitrar **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sessenta reais)** cada, perfazendo um valor total de **R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)**, para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16/09/2024 às 08:33, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 17/09/2024 às 09:46, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **199412** e o código verificador **02272FAB**.

Referência: [Processo nº 1-249/2024](#).

Docto ID: 199412 v1